



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CÂMPUS DE PARANAÍBA

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se na sala de aula nº 10 do Bloco H do Câmpus de Paranaíba, a Comissão Especial do Curso de Administração do Câmpus de Paranaíba, instituída pela Portaria nº 5-GAB/CPAR/UFMS, de 18 de fevereiro de 2022, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022, de 17 de fevereiro de 2022, retificado pelo Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 16/2022, de 23 de fevereiro de 2022, e Edital CPAR/UFMS nº 6, de 23 de fevereiro de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23456.000107/2022-19, com a ausência da candidata Laura Aparecida dos Santos Gomes, para procederem a realização da prova escrita, na área de Administração/Administração de Recursos Humanos, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu à candidata a seguinte pontuação:

Candidata	Prova Escrita	Classificação Parcial
Laura Aparecida dos Santos Gomes	Ausente	Eliminada

Encerrados os trabalhos, eu, Raphael Antonio de Oliveira Silva, secretário **ad hoc** da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Paranaíba, 11 de março de 2022.

Carlos Rodrigues da Silva - Presidente

Dalton de Sousa

Rafael Pazeto Alvarenga

Angélica Nunes Ferreira - Secretária

Raphael Antonio de Oliveira Silva - Secretário **ad hoc**





Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 11/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pazeto Alvarenga, Professor do Magisterio Superior**, em 11/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Antonio de Oliveira Silva, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 11/03/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3125754** e o código CRC **F7946533**.

#### CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS